



## MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Amplia vagas que menciona, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo de Médico ESF e Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, constantes da Lei Complementar n.º 038 de 23 de setembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar n.º 062 de 17 de março de 2015, passando a ser:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Médico ESF	03	01	04
Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia	01	01	02

**Art. 2º** O provimento dos cargos e vagas mencionados nos artigos anteriores será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 3º** Os ocupantes dos cargos criados por esta lei, apresentarão declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

**Art. 4º** Aplicam-se, aos ocupantes dos cargos efetivos do Poder Executivo, as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazareno e demais legislações pertinentes.

**Art. 5º** Fica autorizado a inclusão da despesa objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1979 de 23 de dezembro de 2021 e na Lei Municipal nº 2019 de 28 de junho de 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 28 de fevereiro de 2023.

**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 28/02/23 a 07/03/23  
Jouha